

Caro José de Lima Cardozo Filho,

Como Membro Titular da Comissão Examinadora do concurso da ÁREA DE CONHECIMENTO: **Tecnologia de Alimentos, Bromatologia, Nutracêuticos e Suplementação Alimentar** regido pelo edital N°57 de 27/12/2022 indefere o pedido do candidato, com base no Cronograma das Atividades do concurso publicado no dia 02/05/2023 no site do Departamento de Ciências Farmacêuticas – DCF/CCS, e com base no item 10.5 do referido Edital.

Nessas premissas, o pedido de reconsideração é intempestivo pois o prazo expirou às 17h00 do dia 10/05/2023, uma vez que o pedido de RECONSIDERAÇÃO foi enviado às 18h11 e a retificação do referido pedido foi enviada para o e-mail (permanentedcf@ccs.ufpb.br) do concurso às 21h28 do dia 10/05/2023.

João Pessoa 11/05/2023

Profa. Dra. Maria Emília da Silva Menezes

Ciente

~~BNB~~

João Pessoa 11/05/2023

Ciente

Mãe Aurélio Gonçalves Leite

João Pessoa 11/05/2023

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Ciências Farmacêuticas

Sessão Pública para dar o
Resultado do Pedido de Reconsideração.

Local: Auditório José Ribamar Leães do
DCF/ECS/UFRJ

Data: 11/05/2023

Presença

1. José de Faria C. Filho
2. Sílvia Teresa Boacinda Galati
3. Emanuel de O. da Costa
4. Newton Martins E. de Almeida
5. Anderson Ribeiro dos Santos
6. Delyane Louís da Silva Dantas
7. Simone de Fátima Costa Ramos
8. ~~Luiz~~
9. Zaqueia Araújo